



Política de Cadastro de Clientes

v1.8

1. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos adotados pela Iopay para identificação, qualificação, verificação, cadastro, manutenção e monitoramento de seus clientes, garantindo a segurança e integridade do ambiente transacional. O processo de cadastro (KYC – Know Your Customer) visa assegurar que a empresa conheça a origem dos recursos financeiros de seus usuários, identifique seus beneficiários finais, classifique riscos envolvidos e atue em conformidade com a Circular BACEN nº 3.978/20, Lei nº 9.613/98 (PLD/FT), Lei nº 13.709/18 (LGPD) e demais regulamentações nacionais aplicáveis.

A finalidade central desta política é prevenir fraudes, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, uso indevido do sistema de pagamentos e minimizar riscos legais e reputacionais à Iopay e às instituições parceiras.

Esta política é utilizada em complemento às Políticas: KYC (Know Your Customer), Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Prevenção ao Financiamento do Terrorismo.

2. Abrangência

Esta política se aplica a todos os clientes, parceiros comerciais, estabelecimentos (merchants), sub-credenciadores, marketplaces, desenvolvedores de APIs, bem como seus representantes legais, sócios e beneficiários finais.

Também se aplica aos colaboradores, prestadores de serviço, equipes de terceiros e áreas internas envolvidas com o processo de onboarding, análise cadastral, compliance, tecnologia e backoffice.

Abrange clientes nacionais e estrangeiros, pessoas físicas e jurídicas, clientes com atividade regular, MEIs, associações, fundações, entidades sem fins lucrativos, plataformas de e-commerce, SaaS, entre outros.

3. Fundamentação Legal

A política observa e cumpre as seguintes normas e regulamentações:

- Circular BACEN nº 3.978/20 – estabelece os controles internos e políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- Lei nº 9.613/98 – dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro, responsabilidades, comunicações ao COAF e penalidades.
- Lei nº 13.709/18 – LGPD – estabelece regras para coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais.
- Resoluções do COAF, Circulares 3.682/2013, 3.461/2009 e normas do BACEN, CVM e ANPD.
- Referências internacionais como FATF/GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional).

A Iopay declara que todas as atividades de consulta de dados, armazenamento e compartilhamento são realizadas com base legal, respeitando o direito à privacidade e a transparência.

4. Definições

- Cliente: Pessoa física ou jurídica que contrata ou utiliza serviços da Iopay.
- Beneficiário Final (UBO – Ultimate Beneficial Owner): Pessoa natural que exerce controle ou possui mais de 25% do capital social ou poder de decisão sobre a empresa cliente.
- Pessoa Exposta Politicamente (PEP): Pessoa que exerce, exerceu ou possui vínculo com cargos públicos relevantes, além de seus familiares e estreitos colaboradores.
- KYC (Know Your Customer): Procedimento de identificação, validação, qualificação e análise de risco do cliente.

- Due Diligence Simplificada (SDD) e Reforçada (EDD): Modalidades de diligência para clientes de baixo e alto risco, conforme classificação de risco.
- Onboarding: Processo de cadastramento e habilitação inicial do cliente para uso dos serviços.
- Sanctions Lists: Listas restritivas como OFAC, ONU, UE, COAF, interpol, entre outros.

5. Documentos e Informações Obrigatórias

Pessoa Física (PF)

- Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou RNE para estrangeiros);
- CPF válido e sem pendências;
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
- Selfie ou biometria facial para validação de identidade (quando aplicável);
- Declaração de enquadramento como PEP ou não-PEP;
- Informações sobre a atividade profissional, renda estimada, origem dos recursos.

Pessoa Jurídica (PJ)

- CNPJ ativo;
- Contrato social, última alteração consolidada ou Requerimento de Empresário;

- Documentos de identificação dos sócios, administradores e procuradores;
- Quadro societário completo e identificação de beneficiários finais;
- Comprovante de endereço comercial;
- Inscrição Municipal/Estadual (quando aplicável);
- Comprovante de atividade (site, redes sociais, notas fiscais, etc.);
- Declaração de não envolvimento com atividades ilícitas conforme Art. 10 da Lei 9.613/98.

6. Procedimento de Cadastro

1. Coleta de Dados – Realizada via portal, API, integração de plataformas ou carregamento manual de documentos.
2. Recebimento de Documentos – Upload seguro através de ambiente criptografado, com verificação automática de autenticidade.
3. Validação Automática – Sistemas verificam consistência de dados, máscaras, CPF/CNPJ, duplicidade, listas restritivas.
4. Análise Manual e Compliance – Para casos de validação duvidosa, documentos ilegíveis ou necessidade de diligência reforçada (EDD).
5. Classificação de Risco – Cliente é categorizado em baixo, médio ou alto risco com base em critérios objetivos e comportamentais.
6. Aprovação ou Recusa – Após validação final, o cliente é aprovado, recusado ou aprovado com restrições/limites iniciais.
7. Registro Seguro – Dados e documentos são armazenados conforme padrões de segurança, criptografia e LGPD.

7. Verificação e Validação

A validação ocorre em múltiplas camadas:

- Bases governamentais: CPF/CNPJ Receita Federal, SINTEGRA, SISCOSERV, Justiça Federal, Justiça Estadual;
- Listas restritivas e sanções: OFAC, ONU, Interpol, COAF, EU Sanctions, PEP Nacional e Internacional;
- Bureaus de crédito: Serasa, Boa Vista, Quod ou outros;
- Reconhecimento facial e liveness detection (quando aplicável);
- Detecção de fraudes documentais via inteligência artificial.

Caso sejam identificadas inconsistências, a aprovação do cadastro é suspensa até a regularização.

8. Atualização Cadastral

- Baixo risco: revisão a cada 36 meses
- Médio risco: revisão a cada 24 meses
- Alto risco / PEP / Setores Sensíveis: revisão anual ou a qualquer momento mediante alerta de risco.

Mudanças como alteração societária, endereço, contas bancárias ou atividade econômica devem ser comunicadas imediatamente pelo cliente.

A não atualização poderá acarretar a suspensão de serviços ou bloqueio de contas.

9. Proteção de Dados e Sigilo

- Todos os dados coletados obedecem aos princípios da LGPD (*necessidade, finalidade, transparência, segurança*)
- Informações são armazenadas em ambiente criptografado, com controle de acesso e logs de auditoria.

- O compartilhamento de dados só ocorre mediante consentimento do cliente ou obrigação legal (*BACEN, COAF, Receita Federal, etc.*).
- Funcionários envolvidos assinam Termo de Confidencialidade e são treinados em privacidade de dados.

10. Responsabilidades Internas

Área	Responsabilidades
<u>Compliance & Riscos</u>	Definir, aplicar e revisar esta política, manter interface com BACEN/COAF e monitorar risco dos clientes.
<u>Comercial/Onboarding</u>	Garantir a coleta correta das informações e orientar clientes no envio de documentos.
<u>Tecnologia da Informação</u>	Manter sistemas seguros, com criptografia, LGPD, backups e disponibilidade.
<u>Operações/Financeiro</u>	Validar dados bancários, origem de recursos, liquidações e reconciliações financeiras.
<u>Todos os colaboradores</u>	Cumprir a política, reportar suspeitas e garantir sigilo das informações.

11. Revisão e Melhoria Contínua

Esta política será revisada, no mínimo, uma vez por ano, ou sempre que houver mudança regulatória, atualização tecnológica, novos produtos ou identificação de falhas no processo atual.

A lopay compromete-se a aprimorar continuamente seus controles, com base em:

- Auditorias internas e externas:
- Experiências operacionais e casos detectados:
- Melhores práticas de mercado e recomendações do BACEN, ANPD e COAF:
- Evolução das tecnologias de identificação e prevenção a fraudes.

12. Revisão e Atualização

Esta política deve ser revisada, no mínimo, semestralmente ou sempre que houver:

- Mudança relevante na arquitetura tecnológica
- Alteração regulatória
- Incidente crítico significativo
- Exigência contratual de adquirente

São Paulo, Janeiro de 2026.

Rodrigo A Rodriguez
rodrigo.rodriguez@iopay.com.br

CEO